



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

Email: arquivo@alra.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		Sai-VPG/2013/1053/F	106-24/01	16-12-2013

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 155/X – FALTA DE EDUCADORES NO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscritos pelos Senhores Deputados Joaquim Machado e Cláudio Almeida do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

A Intervenção Precoce encontra-se prevista no Decreto Legislativo Regional nº 15/2006/A, de 7 de abril, tendo sido estabelecidos os seus objetivos e regras de organização e funcionamento através da Portaria nº 89/2012, de 17 de agosto.

De acordo com o estabelecido na alínea d), do n.º 2 do artigo 7º da Portaria acima referida, a equipa técnica constituída em cada concelho da Região integra um educador de infância, designado pela direção regional competente em matéria de educação;

Relativamente ao ano letivo de 2013/2014, e no que diz respeito à ilha de S. Miguel, encontram-se colocados seis educadores de infância a tempo inteiro, distribuídos por cada um dos seis concelhos existentes e, ainda, dois educadores de infância a meio tempo no concelho de Ponta Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Vice – Presidência do Governo
Emprego e Competitividade Empresarial
Gabinete do Vice-Presidente

A comunicação com os nomes dos educadores de infância que iriam integrar as equipas técnicas foi efetuada por correio eletrónico dirigido às Unidades de Saúde da ilha de São Miguel, no dia 1 de outubro de 2013.

A equipa de coordenação regional foi constituída recentemente, pelo que o relatório anual sobre o desenvolvimento da intervenção precoce a nível regional será elaborado a curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Pereira dos Santos Borrego

JR/FM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3891</u>	Proc. n.º <u>5403-02</u>
Data: <u>013/12/16</u>	N.º <u>11 / X</u>